DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 18 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2114 | Página 1 de 12

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Extrato de Termo Adtivo 3

Homologação / Adjudicação 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Decretos 5

Notas de Empenho 6

Atos de Pessoal 9

Portarias 9

Advertências / Notificações 10

Citação de notificação por edital 10

SECRETARIAS 10

Portarias Seplan 10

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2026

PROCESSO Nº 42/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 8.538/2015 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o **Registro de Preços para aquisição futura de Equipamentos e Material Permanente para equipar o Centro Cirúrgico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 18/3/2026, às 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 30/3/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 30/3/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO
Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br*.

Deodápolis - MS, 17 de março de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Código registro TCE: 3F8C1998599F54AEC7C6ABCB5341FD6A33562949

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO 126/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº **12/2024**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **GOMES & AZEVEDO LTDA**

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ **79.823,58** (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **126/2025**.

ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira- Pela Contratante e **Erson Gomes de Azevedo** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 13 de março de 2026.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório referente ao Processo **nº 28/2026** na Modalidade Pregão Presencial **nº 9/2026**, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de 6.100m² de Grama Esmeralda para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** como "**deserto**".

Deodápolis - MS, 17 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES:", E=ocidiaiprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Local:
Data: 2026.03.17 18:15:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Código registro TCE: 296A39C2093FC194828A0C44D2342E6F987FF85D

AV. Francisco Alves da Silva, 443, Centro.
Fone: (67) 3448-1925

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 087/2026, de 18 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 114.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$39.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 39.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$25.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4097-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$39.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 39.000,00

02.000 - EXECUTIVO
02.003 - PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.3.92.6.4060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.122.8.4077-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$25.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 18/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 16/03/2026
N° do Empenho: 562/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	50.086,00	**Empenhos anteriores:**	16.763,25
Valor Dotação Atualizada:	50.086,00	**Valor do empenho:**	3.070,55
Total (A):	50.086,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.833,80
		Total (A - B):	30.252,20

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE E.P.I. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.070,55

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	29/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	136/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 18/03/2026, às 09:42:56. Protocolo: e3c3aba8-8597-4688-8389-f1e671a8eda9

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 18/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **16/03/2026**
N° do Empenho: **563/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	259.325,58
Valor Dotação Atualizada:	434.337,00	**Valor do empenho:**	2.034,05
Total (A):	434.337,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	261.359,63
		Total (A - B):	172.977,37

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.034,05

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	39/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	173/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	30/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 18/03/2026, às 09:42:56. Protocolo: e3c3aba8-8597-4688-8389-f1e671a8eda9

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 18/03/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **16/03/2026**
N° do Empenho: **564/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	**Empenhos anteriores:**	261.359,63
Valor Dotação Atualizada:	434.337,00	**Valor do empenho:**	5.186,80
Total (A):	434.337,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	266.546,43
		Total (A - B):	167.790,57

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 5.186,80

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	22/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	131/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 18/03/2026, às 10:11:41. Protocolo: 1d94516d-30a0-471f-8a4c-78615aa029d8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 094/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026

"Concede estabilidade funcional a servidor, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Deodápolis - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que o servidor Ewerton Queiroz Rodrigues, titular do Cargo de Advogado, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossado em 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o período de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação do servidor, na forma art. 41, § 4º da Constituição Federal, art 48 da Lei Complementar Municipal n.006/2015 e do **decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023**; auferindo média de avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, ao servidor Ewerton Queiroz Rodrigues**,** Matrícula nº 3100-1, titular do cargo de Advogado por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16/03/2026.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Deodápolis, 17 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Concede estabilidade funcional a servidor, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Deodápolis - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que o servidor Ewerton Queiroz Rodrigues, titular do Cargo de Advogado, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossado em 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o período de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação do servidor, na forma art. 41, § 4º da Constituição Federal, art 48 da Lei Complementar Municipal n.006/2015 e do **decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023**; auferindo média de avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, ao servidor Ewerton Queiroz Rodrigues**,** Matrícula nº 3100-1, titular do cargo de Advogado por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16/03/2026.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Deodápolis, 17 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

PREFEITO MUNICIPAL

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 006, 18 de Março de 2026.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Genário da Costa Matos, 1387 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
LINKON RENATO CIPRIANO	075.***.***-41	960/2025
NAIFE SARKIS DA SILVA	286.***.***-20	770/2025
JOSE ADEILDO GOMES GOLMAN	044.***.***-54	816/2025
PAULO RODRIGO RODRIGUES PELOZO	960.***.***-72	1121/2025
LINDINALVA FRANCISCO DE FARIAS MORAIS	639.***.***-53	973/2025
JUAREZ LUCAS DA SILVA	132.***.***-61	05/2026
CARLOS ALBERTO PEREIRA	729.***.***-00	903/2025
THYAGO ALVES BEIJO	010.***.***-85	779/2025
MAURICIO VITURINO	029.***.***-20	1205/2025
JOELMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	040.***.***-17	1123/2025
LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	615.***.***-72	1047/2025
ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	008.***.***-07	1163/2025
WENDER BISPO LIMA	057.***.***-79	1197/2025
EDIVANIA VIEIRA DA SILVA ALVES	044.***.***-01	861/2025

NOME: Pedro Antônio Soares Junior
CARGO: Coordenador Geral de Tributação

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 55, DE 11 DE MARÇO 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto

nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **aquisição de ovos de páscoa.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – LUANA MINHOS DE SOUZA

III – JAQUELINE FACHIANO LACERDA

IV – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

V – ANNA JULYA BILÓ SOARES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 56, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTAGIO "MAIS OPORTUNIDADES".***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTAGIO "MAIS OPORTUNIDADES''.**

I – JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

II – THAIS SOARES SARTORI

III – SILVANA MARIA DE GOIS

IV – ÉRICA PEREIRA DA SILVA

V– ANNA JULYA BILÓ SOARES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento Interina

.....

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 57, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

""Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de CBUQ."

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição de **CBUQ.**

I – ÉRICA PEREIRA DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – MAISA SILVA TOGNON

IV – CLEITON FERNANDO MONTEIRO VIANA

V – PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....